



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.078/2024. (16.04.2024). Milésima Setuagésima Oitava Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente da Sessão o Senhor Vereador Odair de Paula, o qual justificou sua ausência. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes, deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.077/2024 da Milésima Setuagésima Sétima Sessão Ordinária, realizada aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 061/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 05 de abril de 2024, encaminhando o Projeto de Lei nº 004/2024 para apreciação e deliberação em regime de urgência; Leitura do Projeto de Lei nº 004/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2024. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não haviam matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde não houve inscritos. Antes de encerrar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, verificou com os demais pares se todos concordavam em marcar uma Sessão Extraordinária para a próxima terça-feira, 23 de abril de 2024, com início após a Sessão Ordinária, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 004/2024 de autoria do Executivo Municipal. Também solicitou aos nobres pares para que se possível contribuíssem com ajuda para a Família de Antony, o qual passará por um internamento para realização de uma cirurgia. E nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis- Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro